

EDITAL N.º 02/2019
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PRESENCIAL E EAD

EDITAL DE VAGAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GRATUIDADE REGIMENTAL PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O 2º TRIMESTRE DO ANO LETIVO DE 2019 DO PROGRAMA SENAI DE GRATUIDADE REGIMENTAL - PSGR

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Distrito Federal – SENAI/DF, por meio de suas Unidades Operacionais do Gama, Sobradinho e Taguatinga, em consonância com os dispositivos do Decreto 6.635 de 05 de novembro de 2008, disponibiliza **1025 vagas** por meio do Programa SENAI de Gratuidade Regimental - PSGR aos cursos de Formação Inicial e Continuada para o 2º trimestre do ano letivo de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O Programa SENAI de Gratuidade Regimental - PSGR destina vagas de gratuidade regimental a pessoas de baixa renda, preferencialmente, trabalhador, empregado ou desempregado, matriculado ou que tenha concluído a educação básica (Ensino Fundamental ou Ensino Médio) e que atenda aos requisitos de acesso do curso escolhido.
- 1.2. Para realizar a matrícula, o candidato deverá atender aos requisitos do Programa SENAI de Gratuidade Regimental - PSGR a partir dos critérios estabelecidos no Decreto n.º 6.635, de 05 de novembro de 2008, das Diretrizes do SENAI - Departamento Nacional e da documentação apresentada pelo interessado, nos prazos constantes deste Edital.
- 1.3. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no ato da matrícula. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá sua matrícula cancelada, imediatamente, pelo SENAI-DF, no Sistema Gestão Escolar do Programa SENAI de Gratuidade Regimental – PSGR.
- 1.4. As vagas destinadas ao Programa SENAI de Gratuidade Regimental - PSGR, divulgadas neste Edital, serão preenchidas por ordem de chegada, obedecendo ao número de vagas, por opção de curso e turno.
- 1.5. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 7.853/1989, é assegurado o direito de matrícula para os cursos, cujas atividades sejam compatíveis com sua deficiência.

2. DA MATRÍCULA:

- 2.1. As matrículas para os cursos presenciais desse Processo Seletivo serão realizadas nas Centrais de Atendimento das Unidades do SENAI onde o curso será desenvolvido.
- 2.2. As inscrições para os cursos EAD devem ser realizadas mediante a pré-matrícula pelo site <https://www.mundosenai.com.br/cursos>. Após a pré-matrícula o aluno terá um **prazo de até 48h** para apresentar a documentação e efetivação da matrícula na Unidade de oferta do curso.

Obs.: A pré-matrícula não garante a vaga do candidato. A confirmação da matrícula se dará por ordem de chegada, na Unidade onde o curso será ofertado, mediante a apresentação dos documentos solicitados no item 2.4.

- 2.3. Nos cursos EAD, a carga horária presencial é de 20% da carga horária total do curso. Os cursos serão ofertados nos Polos de Taguatinga, Sobradinho e Gama, conforme descrito no anexo II.
- 2.4. As matrículas dos candidatos nos cursos presenciais e EAD serão realizadas por ordem de chegada.



2.5. O candidato deverá comparecer à Unidade do SENAI onde o curso será realizado, conforme período de matrícula indicado no anexo I e II.

2.6. O candidato que não comparecer no período determinado para realização da matrícula, perderá o direito à vaga, não cabendo recurso.

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. O candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos pessoais e comprovante de escolaridade exigidos de acordo com o curso escolhido.

3.2. Para os cursos de qualificação profissional básica (Presencial e EAD), o candidato deverá apresentar no ato da matrícula:

- a) Documento oficial com foto (original e cópia);
- b) CPF (original e cópia);
- c) Certificado e/ou comprovante de escolaridade exigida para o curso (original e cópia);
- d) Autodeclaração de situação de baixa renda;
- e) Comprovante de residência (original e cópia);
- f) O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado pelo responsável legal no ato da matrícula e o mesmo deverá apresentar (original e cópia) do documento oficial com foto e CPF.

4. DO PRÉ-REQUISITO:

4.1. O candidato deve atender aos seguintes pré-requisitos para os cursos de qualificação profissional:

- a) Requisitos de acesso do curso escolhido;
- b) Estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica (Ensino Fundamental ou Ensino Médio);
- c) Ser trabalhador desempregado ou empregado.

4.2. A matrícula do candidato ao Programa SENAI de Gratuidade Regimental - PSGR deverá obedecer ao critério de ordem de chegada até o preenchimento total de vagas no curso escolhido.

5. DAS VAGAS:

5.1. A oferta de vagas por curso/turno, pelas Unidades do SENAI, nas modalidades de qualificação profissional básica, dar-se-á de acordo com as informações do anexo I e II deste Edital.

5.2. Em caso de não preenchimento das vagas de acordo com a quantidade divulgada neste documento, o SENAI DF resguarda-se o direito de adiar ou não iniciar a turma.

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS:

As matrículas deverão ser realizadas nos locais:

SENAI Gama, localizado no seguinte endereço: Área Especial Entrequadras 2 e 8 Setor Sul - Gama/DF.

SENAI Taguatinga, localizado no seguinte endereço: Área Especial nº 2 - Setor "C" Norte, Taguatinga Norte/DF.

SESI SENAI Sobradinho, localizado no seguinte endereço: Quadra 13 Área Especial nº 03 Lotes A/F, Sobradinho/DF.

Unidade Remota Itapoã, localizado no seguinte endereço: Quadra 202 Bairro Del Lago, Itapoã/DF.

Unidade Remota Brazlândia, localizado no seguinte endereço: Área Especial, nº 03 Norte, Brazlândia/DF.

Telefone SAC para contato: 61 4042-6565 (ligação gratuita).



7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. A inscrição e a matrícula do candidato implicam a aceitação das normas que regem o processo seletivo do Programa SENAI de Gratuidade Regimental - PSGR definidas neste Edital.
- 7.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa do candidato.
- 7.3. A configuração mínima dos computadores para acesso ao curso está descrita no anexo III deste edital.
- 7.4. Os alunos dos cursos EAD deverão ter disponibilidade para participar de encontros presenciais que serão ministrados, prioritariamente, quinzenalmente aos sábados na unidade polo ofertante do curso. Os encontros presenciais representam 20% da carga horária total do curso e exigem presença obrigatória do aluno, sendo passível de reprovação caso não compareça.
- 7.5. As informações prestadas pelo candidato no ato da matrícula serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o SENAI DF do direito de excluir a matrícula daquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 7.6. Não haverá recurso para revisão no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos neste Edital.
- 7.7. O SENAI-DF reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.
- 7.8. O SENAI DF, a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente processo de seletivo no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas.
- 7.9. A validade do resultado da classificação será restrita à matrícula para cursos referentes a este Edital do 2º trimestre do ano letivo de 2019, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização.

Brasília, 15 de março de 2019.



Marco Antonio Areias Secco
Diretor Regional SENAI – DR/DF

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DOS CURSOS PRESENCIAIS

	UNIDADE	CURSOS	C.H.	INÍCIO	TÉRMINO	TURNO	QTD. VAGAS	PERÍODO DE MATRÍCULA NA UNIDADE
1	Senai Gama	Assistente De Controle De Qualidade	200	01/04/2019	13/06/2019	Matutino	30	18/03 a 22/03/2019
2	Senai Gama	Modelagem Industrial	200	08/04/2019	19/06/2019	Matutino	20	18/03 a 29/03/2019
3	Senai Gama	Costureiro Industrial Do Vestuário	200	02/05/2019	05/08/2019	Vespertino	18	08/04 a 19/04/2019
4	Senai Gama	Instalador De Sistemas Eletrônicos De Segurança	200	06/05/2019	16/07/2019	Matutino	25	15/04 a 26/04/2019
5	Senai Gama	Operador De Computador	200	06/05/2019	16/07/2019	Vespertino	30	22/04 a 03/05/2019
6	Senai Gama	Modelagem Industrial	200	03/06/2019	04/09/2019	Matutino	20	13/05 a 24/05/2019
7	Senai Sobradinho	Jardinagem e Paisagismo	200	22/04/2019	03/07/2019	Matutino	15	01/04 a 12/04/2019
8	Senai Sobradinho	Jardinagem e Paisagismo	200	22/04/2019	03/07/2019	Vespertino	15	
9	Senai Sobradinho	Costureiro Industrial do Vestuário	220	22/04/2019	10/07/2019	Matutino	15	
10	Senai Sobradinho	Costureiro Industrial do Vestuário	220	22/04/2019	10/07/2019	Vespertino	15	
11	Senai Sobradinho	Pedreiro de Alvenaria	160	29/04/2019	26/06/2019	Vespertino	15	
12	Senai Sobradinho	Pedreiro de Revestimento	160	29/04/2019	26/06/2019	Matutino	15	
13	Senai Taguatinga	Eletricista Industrial	200	01/04/2019	11/06/2019	Vespertino	24	25/03 a 27/03/2019
14	Senai Taguatinga	Design Gráfico Criativo	200	01/04/2019	11/06/2019	Vespertino	25	
15	Senai Taguatinga	Eletricista Instalador Residencial	200	08/04/2019	28/06/2019	Vespertino	24	
16	Senai Taguatinga	Design Gráfico Criativo	200	15/04/2019	28/06/2019	Matutino	25	08/04 a 12/04/2019
17	Senai Taguatinga	Instalador e Reparador de Redes, Cabos e Equipamentos Telefônicos	200	15/04/2019	28/06/2019	Matutino	20	
18	Senai Taguatinga	Eletricista Instalador Residencial	200	15/04/2019	28/06/2019	Vespertino	24	
19	Senai Taguatinga	Operador de Computador	200	15/04/2019	28/06/2019	Matutino	30	
20	Senai Taguatinga	Instalador de sistemas eletrônicos de Segurança	200	29/04/2019	09/07/2019	Matutino	20	22/04 a 25/04/2019
21	Unidade Remota Brazlândia	Operador de Computador	200	15/04/2019	28/06/2019	Matutino	20	
22	Unidade Remota Brazlândia	Mecânico de Motocicleta	200	15/04/2019	28/06/2019	Vespertino	20	
23	Unidade Remota Brazlândia	Eletricista Instalador Residencial	200	15/04/2019	28/06/2019	Vespertino	20	
24	Unidade Remota Brazlândia	Operador de Computador	200	29/04/2019	12/07/2019	Vespertino	20	
25	Senai Taguatinga	Eletricista Instalador Residencial	200	29/04/2019	10/07/2019	Matutino	24	
26	Senai Taguatinga	Instalador e Reparador de Redes, Cabos e Equipamentos Telefônicos	200	29/04/2019	10/07/2019	Vespertino	20	06/05 a 08/05/2019
27	Unidade Remota Brazlândia	Mecânico de Motocicletas de Baixa Cilindrada (até 250cc)	200	20/05/2019	12/09/2019	Noturno	20	
28	Unidade Remota Brazlândia	Eletricista Instalador Residencial	200	20/05/2019	27/08/2019	Noturno	20	
29	Senai Taguatinga	Operador de Computador	200	27/05/2019	27/08/2019	Vespertino	30	
30	Senai Taguatinga	Operador de Computador	200	27/05/2019	27/08/2019	Matutino	30	
31	Senai Taguatinga	Auxiliar Mecânico de Manutenção em Automóveis	200	27/05/2019	28/08/2019	Vespertino	20	
32	Senai Taguatinga	Auxiliar Mecânico de Manutenção em Automóveis	200	03/06/2019	03/09/2019	Vespertino	20	20/05 a 22/05/2019
33	Senai Taguatinga	Instalador de sistemas eletrônicos de Segurança	200	03/06/2019	03/09/2019	Matutino	20	
34	Senai Taguatinga	Instalador de sistemas eletrônicos de Segurança	200	03/06/2019	03/09/2019	Vespertino	20	
35	Senai Taguatinga	Padeiro	200	03/06/2019	03/09/2019	Matutino	20	
36	Senai Taguatinga	Eletricista Industrial	200	17/06/2019	17/09/2019	Matutino	24	03/06 a 07/06/2019
37	Senai Taguatinga	Eletricista Industrial	200	17/06/2019	17/09/2019	Vespertino	24	
38	Senai Taguatinga	Eletricista Instalador Residencial	200	17/06/2019	17/09/2019	Vespertino	24	
39	Senai Taguatinga	Design Gráfico Criativo	200	17/06/2019	17/09/2019	Vespertino	25	
40	Unidade Remota Brazlândia	Operador de Computador	200	24/06/2019	17/10/2019	Noturno	20	

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS DOS CURSOS EAD

	UNIDADE	CURSOS	C.H.	INÍCIO	TÉRMINO	TURNO	QTD. VAGAS	PERÍODO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA
1	Senai Taguatinga	Eletricista Instalador Residencial	160	08/06/2019	24/08/2019	EAD	18	18/03 a 31/05/2019
2	Senai Taguatinga	Instalador Hidráulico	160	04/05/2019	06/07/2019	EAD	21	18/03 a 26/04/2019
3	Senai Gama	Mecânico De Usinagem Convencional	360	13/4/2019	14/9/2019	EAD	30	18/03 a 05/04/2019
4	Senai Gama	Almoxarife	160	25/5/2019	10/8/2019	EAD	30	18/03 a 17/05/2019
5	Senai Sobradinho	Assistente de Recursos Humanos	200	27/04/2019	03/07/2019	EAD	30	18/03 a 17/04/2019
6	Senai Sobradinho	Assistente de Recursos Humanos	200	27/04/2019	03/07/2019	EAD	30	18/03 a 17/04/2019



ANEXO III – CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DOS COMPUTADORES PARA ACESSO AOS CURSOS EAD

Itens	Cursos Qualificação
Processador	Processador Dual Core 2GHz ou superior
Memória	1 GB de Memória RAM ou mais
Vídeo	Placa de Vídeo on board de 128MB ou superior
Som	Placa de Som on board ou offboard e alto-falantes
Internet	Conexão Banda Larga de 500 kbps (por computador) / Placa de Rede 10 Mbps Ethernet ou superior
Sistema Operacional (aluno deve possuir uma das alternativas)	Windows XP ou posterior -MAC OS 10.5.2 (Leopard) ou posterior -Linux Ubuntu 6+ ou outras distribuições com suporte aos Browsers homologados -Android 4.0 ou superior Não há suporte para os sistemas operacionais Linux e Android, pois a ferramenta UNITY, utilizada para o desenvolvimento dos simuladores, não disponibiliza Plugin Web Player para os navegadores destes Sistemas Operacionais - IOS não é compatível por causa dos recursos multimídia desenvolvidos em formato Flash
Navegadores (aluno deve possuir uma das alternativas)	-Mozilla Firefox 18 ou posterior -Google Chrome 20 ou posterior -Internet Explorer 9 ou posterior -Safari 3.1 ou posterior
Plugins e Softwares	-Plugin Flash Player 11 ou posterior (http://get.adobe.com/br/flashplayer) -Java SE 1.6.45 ou superior (http://java.com) -Plugin Unity Web Player atualizado (http://unity3d.com/webplayer)